**Portaria n. 367 de 20 juLho de 2022**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021:

**CONSIDERANDO** a convocação para a 156ª Reunião Extraordinária de Plenário, a ser realizadas no dia 30 de julho de 2022;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realizar atividades de Tesouraria na sede do Coren-MS em Campo Grande/MS nos dias 27, 28 e 29 de julho de 2022, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar o Conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, Coren-MS n. 546012-TE, a participar da 156ª Reunião Extraordinária de Plenário, a ser realizada no dia 30 de julho de 2022, assim como a realizar atividades de Tesouraria na sede do Coren-MS em Campo Grande/MS nos dias 27, 28 e 29 de julho de 2022.
2. O Conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, fará jus a 3½ (três e meia) diárias, tendo em vista que as atividades de tesouraria se iniciarão no dia 27 de julho de 2022 e a 156ª Reunião Extraordinária de Plenário ocorrerá no dia 30 de julho de 2022, a ida será na manhã dia 27 de julho de 2022, e o retorno ocorrerá após o término da reunião no dia 30 de julho de 2022, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.
3. Conceder passagem terrestre de ida para o Conselheiro supracitado, pois retornará de carro oficial para Dourados/MS.
4. Autorizar o Conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, Ford Ka Sedan placa EWL-1996, no dia 30 de julho de 2022.

1. A atividade pertence ao centro de custos de normatização.
2. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
3. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 20 de julho de 2022.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

Presidente Secretário

 Coren-MS n. 85775-ENF Coren-MS n. 123978-ENF